DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, de 02 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO"
Ao Sr. ANDRÉ SEGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. ANDRÉ SEGA, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementares, se necessário.

Artigo 4º - Esse Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 02 de dezembro de 2014.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Oficial Administrativo